ADEQUAÇÃO DO ENTORNO PARA INSTALAÇÃO DE 2 CÂMARAS FRIGORÍFICAS NO 11º BI em SÃO JOÃO DEL REI, MINAS GERAIS

A partir das observações decorrentes da vistoria técnica realizada pelos engenheiros do Serviço Regional de Obras da 4ª Região Militar, bem como das demandas operacionais apresentadas pelo 11º Batalhão de Infantaria, localizado em São João del Rei – MG, verificou-se a necessidade de adequação do entorno para instalação de duas câmaras frigoríficas, além de melhorias estruturais na área de armazenamento de alimentos.

A presente adequação tem como finalidade atender às seguintes necessidades identificadas:

a) Ampliar e melhorar a área do lavatório de panelas, garantindo melhores condições de higienização dos utensílios utilizados no rancho;

b) Ajustar e aprimorar o paneleiro, otimizando o espaço destinado ao armazenamento dos utensílios após a higienização;

c) Instalar uma câmara frigorífica de resfriamento e uma câmara de congelamento, ampliando a capacidade de conservação e armazenamento dos gêneros alimentícios;

d) Ampliar o depósito de saque rápido de frutas e legumes (mercadinho), assegurando melhor organização e acessibilidade aos alimentos frescos.

Essas intervenções visam garantir condições adequadas de armazenamento e manipulação de alimentos, proporcionando maior eficiência no atendimento das demandas diárias do rancho, além de assegurar o cumprimento das normas de vigilância sanitária, saúde e segurança do trabalho, essenciais para o bom funcionamento das atividades do 11º Batalhão de Infantaria.

	
Foto 1 – Lavatório de panelas que será demolido	Foto 2 – Fachada

	
Foto 3 – Parte interna da câmara de resfriamento	Foto 4 – área externa

	
Foto 5 – Mercadinho/balança	Foto 6 – Parte interna da câmara de congelamento

	
Foto 7 – Paneleiro	Foto 8 – Depósito de gás a ser removido

Juiz de Fora - MG, 11 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULINADIA E SILVA LIMA FIRMINO
Data: 15/09/2025 10:12:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULINÁDIA E SILVA **LIMA** FIRMINO **– 2º Ten**
Engenheira Civil
CREA MG 196.812/D
Adjunto ao SRO/4-JF